

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 323/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade e organizar, estruturar, dinamizar em conformidade com as Leis Municipais 11 de 19/11/1990, e observando os princípios constitucionais, TRANSPOR a servidora Pública Municipal conforme descrita abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Transpor a Servidora Pública Municipal, conforme lotação descrita abaixo.

• DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CRECHE MUNICIPAL VOVÓ NIZINHA;

A servidora efetiva no cargo de Professora - 30 HS - **CAROLINA MAY DE OLIVEIRA**, portadora do, CPF nº ***.233.45*.**.

• PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DUARTE DE MIRANDA LIMA.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 04 de Agosto de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL